SEXTA-FEIRA – 08 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

■ ATO DE AUTORIZAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS, ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, EM QUALQUER INSTÂNCIA, VOLTADO PARA A RECUPERAÇÃO DE ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DE ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS NATURAL EM DESFAVOR DO ESTADO DA BAHIA.

IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292, Centro Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 085/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, INC III, "e", da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser Prestação de serviços técnicos contratado: especializados de assessoria jurídica na área do Direito Público Municipal, para o desenvolvimento de todos os necessários, administrativos e judiciais, em qualquer instância, voltado para recuperação de royalties da exploração de óleo bruto, xisto betuminoso e gás natural em desfavor do Estado da Bahia , que deixaram de ser repassados a esta municipalidade, esclarecendo que o período restringe-se sempre ao quinquênio que antecede o ajuizamento da ação.

Sujeito a ser **JOAO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**

contratado: (CNPJ n° 23.952.266/0001-30)

Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024

Valor Total: R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Art. 74, INC III, "e", da Lei Federal

14.133/2021.

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2024.

SEXTA- FEIRA 08 DE MARÇO DE 2024 ANO IV – EDIÇÃO N° 39

Edição eletrônica disponível no site www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente, enquanto não estiver operacionalizada a função no PNCP, no Diário Oficial do Município.

Itanagra - BA, 06 de março de 2024.

MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO Prefeito Municipal de Itanagra